



Endereço: RUA DR. PIO PRADO, 285
Cidade: SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

P.M. de Santo Antonio do Aracangua

CEP: 16130-000 Bairro: CENTRO
Fone: (18) 3639-9000 Fax: (18) 3639-9029 CNPJ: 59764399000120

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 364/2018
Modalidade: PREGÃO

Nº Licitação: 24

Anexo I

ITENS EXCLUSIVOS

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Cota |
|------|---|---------|------------|----------|
| 4 | LINHA DE TRANSPORTE 05 ENSINO SUPERIOR RURAL LINHA 05 PERÍODO: NOITE - 63Km QUANT/VEÍCULO: 01 PERCURSO: Parte às 17:00min da Faz Yabuta, Fazenda Santa Terezinha, distrito de Major Prado faz são José, seguindo até a sede do município pela estrada vicinal José Carrilho de Castro, Entrando Pela Ângelo Bistaffa, Dr Pio Prado, fazendo o roteiro inverso às 00h00min. OBSERVAÇÃO: O veículo Kombi com capacidade mínima para 12 lugares e deve transportar semanalmente de segunda a sexta-feira, com todos os equipamentos obrigatórios conforme o Código de Trânsito Brasileiro. | KM | 12.915 | 100,00 % |
| 5 | LINHA DE TRANSPORTE 06 RURAL LINHA 06 PERÍODO: MANHÃ - 50km PERÍODO: NOITE - 24Km QUANT/VEÍCULO: 01 Inicia-se na Fazenda Rancho Alegre, Sítio Nos. Aparecida (D' Angelo), Sítio São Francisco, Fazenda São José, Sítio Arcino, Sítio 2 irmãos Sítio São José (Zonta), até o Distrito de Vicentinópolis e retorno. PERCURSO NOITE: Inicia-se na Fazenda Rancho Alegre até o Distrito de Vicentinópolis e retorno. OBSERVAÇÃO: O veículo para a linha 06 deve ter capacidade mínima para 16 lugares deve transportar semanalmente de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: saída às 05:00 horas, retorno previsto às 12:15 horas; volta às 17:30 horas, com retorno previsto às 23:00 horas com todos os equipamentos obrigatórios conforme o Código de Trânsito Brasileiro | KM | 15.170 | 100,00 % |
| 6 | LINHA DE TRANSPORTE 07 RURAL LINHA 07 PERÍODO: MANHÃ - 89km QUANT/VEÍCULO: 01 PERCURSO MANHÃ: Inicia-se no Sítio duas meninas (Pedro Moretti), Faz. Nova, Faz. Açoita Cavallo, Fazenda Santo Antonio, Fazenda Califórnia, Sítio Ipê, Estância Santa Rita, retornando ao Distrito de vicentinópolis e vice-versa. OBSERVAÇÃO: O veículo para a linha 07 deve ter capacidade mínima para 15 lugares deve transportar semanalmente de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: saída às 05:00 horas, retorno previsto às 12:15 horas; com todos os equipamentos obrigatórios conforme o Código de Trânsito Brasileiro. | KM | 18.245 | 100,00 % |
| 7 | LINHA DE TRANSPORTE 08 RURAL LINHA 08 PERÍODO: MANHÃ - 55km QUANT/VEÍCULO: 01 PERCURSO: Inicia-se na Fazenda São Joaquim(D Carvalho)Fazenda Marupiara, faz. União, Sítio JZ, Major Prado, até Santo Antônio do Aracanguá e retorno. OBSERVAÇÃO: O veículo para a linha 08 deve ter capacidade mínima para 15 lugares deve transportar semanalmente de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: saída às 05:00 horas, retorno previsto às 12:15 horas, com todos os equipamentos obrigatórios conforme o Código de Trânsito Brasileiro. | KM | 11.275 | 100,00 % |

**P.M. de Santo Antonio do Aracangua**

Endereço: RUA DR. PIO PRADO, 285

CEP: 16130-000

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

Fone: (18) 3639-9000

Fax: (18) 3639-9029 CNPJ: 59764399000120

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL**Processo: 364/2018****Nº Licitação: 24****Modalidade: PREGÃO**

| | | | | |
|----|--|----|--------|----------|
| 13 | LINHA DE TRANSPORTE 15 RURAL LINHA 15 PERÍODO: NOITE - 22km QUANT/VEÍCULO: 01 PERCURSO: Inicia-se no Major Prado, Chácara Monte Sião, até Santo Antonio do Aracanguá e retorno. OBSERVAÇÃO: O veículo para a linha 15 deve ter capacidade mínima para 15 lugares deve transportar semanalmente de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: saída às 17:30 horas, retorno previsto às 23:00 horas, com todos os equipamentos obrigatórios conforme o Código de Transito Brasileiro. | KM | 4.510 | 100,00 % |
| 14 | LINHA DE TRANSPORTE 20 RURAL LINHA 20 PERÍODO: NOITE - 59 km QUANT/VEÍCULO: 01 PERCURSO MANHÃ: Inicia-se as 17:50na Fazenda Yabuta (sede), Fazenda Yabuta (granja), até Santo Antonio do Aracanguá e retorno. OBSERVAÇÃO: O veículo para a linha 20 deve ter capacidade mínima para 12 lugares deve transportar semanalmente de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: saída previsto às às 17:50 horas, com retorno previsto às 23:00 horas, com todos os equipamentos obrigatórios conforme o Código de Transito Brasileiro | KM | 12.095 | 100,00 % |
| 15 | LINHA DE TRANSPORTE 21 RURAL LINHA 21 PERIODO: NOITE - 46 km QUANT/VEÍCULO: 01 PERCURSO NOITE: Inicia-se No Sitio Arauna, Faz do Mar. (Generoso) até Santo Antonio do Aracanguá e retorno OBSERVAÇÃO: O veículo para a linha 21 deve ter capacidade mínima para 12 lugares deve transportar semanalmente de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: saída às 17:00 horas, retorno previsto às 22:30 horascom todos os equipamentos obrigatórios conforme o Código de Transito Brasileiro | KM | 9.430 | 100,00 % |

ITENS GERAIS

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | |
|------|--|---------|------------|--|
| 1 | LINHA DE TRANSPORTE 02 RURAL LINHA 02- PERÍODO: MANHÃ - 125Km PERIODO: NOITE - 114km QUANT/VEÍCULO: 01 PERCURSO MANHÃ: Inicia-se na Fazenda Santa Marina, Faz Santa marina (recreio) Sitio Cascata, Sitio 51, Sitio Nossa Senhora Aparecida, Faz 5M, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Cond. Biudes, Fazenda Sede Nova, Rancho Lambari seguindo até Santo Antonio do Aracanguá e retorno. PERCURSO NOITE: Inicia-se na Fazenda Santa Marina, Fazenda Conquista, Fazenda. São Joaquim, Cond. Viudes, Cod. Oggi, até Santo Antonio do Aracanguá e retorno OBSERVAÇÃO: O veículo para a linha 02 deve ter capacidade mínima para 30 lugares deve transportar semanalmente de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: saída às 04:40 horas, retorno previsto às 12:15 horas; volta às 17:00 horas, com retorno previsto às 23:00 horas, com todos os equipamentos obrigatórios conforme o Código de Transito Brasileiro | KM | 48.995 | |

**P.M. de Santo Antonio do Aracangua**

Endereço: RUA DR. PIO PRADO, 285

CEP: 16130-000

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

Fone: (18) 3639-9000

Fax: (18) 3639-9029 CNPJ: 59764399000120

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL**Processo: 364/2018****Nº Licitação: 24****Modalidade: PREGÃO**

| | | | |
|---|---|----|--------|
| 2 | <p>LINHA DE TRANSPORTE 03 RURAL LINHA 03 PERÍODO: MANHÃ - 163 KM/DIA QUANT/VEÍCULO: 01</p> <p>PERCURSO: Inicia-se na Fazenda São José, Sítio Barreiro, Fazenda São Joaquim (Coti), Faz. Santa Lúcia (Zé Cantídio), Fazenda Santo Antonio (Manoel Lemos), Fz Santo Antonio (arrendamento) FAZ. Sto Antonio II, Sítio Narcísio, seguindo até Santo Antônio do Aracanguá e retorno.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O veículo para a linha 03 deve ter capacidade mínima para 25 lugares deve transportar semanalmente de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: saída às 05:00 horas, retorno previsto às 12:15 horas, com todos os equipamentos obrigatórios conforme o Código de Trânsito Brasileiro.</p> | KM | 33.415 |
| 3 | <p>LINHA DE TRANSPORTE 04 RURAL LINHA 04 PERÍODO: MANHÃ - 137 km PERÍODO: NOITE - 49Km</p> <p>QUANT/VEÍCULO :1</p> <p>PERCURSO MANHÃ: Inicia-se na Faz. Guarita (Coco), Fazenda Guarita (Alto Alegre), Faz. Guarita (São João), Faz. São Manoel, Faz. das Posses, Faz. Boa Esperança, Fazenda (Arrendamento Ademir Dona), Faz. Guarita (sede Velha), até o distrito de Vicentinópolis e retorno.</p> <p>PERCURSO NOITE : Inicia-se na Faz. Guarita (Coco), Fazenda Guarita (Alto Alegre)</p> <p>OBSERVAÇÃO: O veículo para a linha 04 deve ter capacidade mínima para 30 lugares deve transportar semanalmente de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: saída às (manhã) 05:00 horas, retorno previsto às 12:15 horas, (noite) 17:30 as 22:00, com todos os equipamentos obrigatórios conforme o Código de Trânsito Brasileiro</p> | KM | 38.130 |
| 8 | <p>LINHA DE TRANSPORTE 10 RURAL LINHA 10 PERÍODO: MANHÃ - 98km</p> <p>QUANT/VEÍCULO: 01</p> <p>PERCURSO: Inicia-se na Fazenda Brasília, Fazenda HR, Sítio Ana Paula, São Sebastião (Doná), Fazenda Santo Antonio, Fazenda São Lourenço Sítio Rancho Verde e Beira Rio, passando pelo Major Prado até Santo Antônio do Aracanguá e retorno.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O veículo para a linha 10 deve ter capacidade mínima para 30 lugares deve transportar semanalmente de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: saída às 05:00 horas, retorno previsto às 12:15 horas, com todos os equipamentos obrigatórios conforme o Código de Trânsito Brasileiro.</p> | KM | 20.090 |
| 9 | <p>LINHA DE TRANSPORTE 11 RURAL LINHA 11 PERÍODO: MANHÃ - 98km</p> <p>QUANT/VEÍCULO: 01</p> <p>PERCURSO: Inicia-se na Fazenda São Pedro, Fazenda Bacuris, Condomínio Clayto Bistaffa, Quinta Vitória, Fazenda Harmonia, até Santo Antonio do Aracanguá e retorno.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O veículo para a linha 11 deve ter capacidade mínima para 15 lugares deve transportar semanalmente de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: saída às 05:00 horas, retorno previsto às 12:15 horas, com todos os equipamentos obrigatórios conforme o Código de Trânsito Brasileiro.</p> | KM | 20.090 |

**P.M. de Santo Antonio do Aracangua**

Endereço: RUA DR. PIO PRADO, 285

CEP: 16130-000

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

Fone: (18) 3639-9000

Fax: (18) 3639-9029 CNPJ: 59764399000120

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL**Processo: 364/2018****Nº Licitação: 24****Modalidade: PREGÃO**

| | | | |
|----|--|----|--------|
| 10 | <p>LINHA DE TRANSPORTE 12 RURAL LINHA 12 PERÍODO: MANHÃ - 65km PERIODO: NOITE - 54Km</p> <p>QUANT/VEÍCULO: 01</p> <p>PERCURSO MANHÃ: Inicia-se na Fazenda Macaúba, Fazenda Matão, Chácara Nossa Senhora Aparecida, Sítio São José, Chácara São João, Chácara Nossa Senhora de Fátima, Chácara São Francisco, Sítio Boa Vista, Sítio São Sebastião Sítio Talismã, Sítio Santo Antonio Sítio Cintra, Sítio Recanto feliz, até o Distrito de Vicentinópolis e retorno.</p> <p>PERCURSO NOITE: Inicia-se na FAZ SÃO PEDRO, Fazenda Macaúba, Fazenda Matão, Fazenda Bela Vista, Sítio Cintra, até o Distrito de Vicentinópolis e retorno.</p> <p>OBSERVAÇÃO O veiculo para linha 12 deve ter capacidade minima para 33 lugares deve transportar semanalmente de segunda a sexta feira nos seguintes horarios saída as 05:00 horas retorno previsto as 12:15 horas voltas as 17:30 horas com retorno as 23:00 horas com todos os equipamentos obrigatorios conforme o codigo de trasito brasileiro</p> | KM | 24.395 |
| 11 | <p>LINHA DE TRANSPORTE 13 RURAL LINHA 13 PERÍODO: MANHÃ - 110 KM/DIA QUANT/VEÍCULO:</p> <p>PERCURSO: Inicia-se Fazenda São João V (Carlitão), Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Vertente Grande, Sítio São João, Sítio Sta Clara, Fazenda Santa Maria, Major Prado até Aracanguá e retorno.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O veículo para a linha 13 deve ter capacidade mínima para 15 lugares deve transportar semanalmente de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: saída às 05:00 horas, retorno previsto às 12:15 horas, com todos os equipamentos obrigatórios conforme o Código de Transito Brasileiro.</p> | KM | 22.550 |
| 12 | <p>LINHA DE TRANSPORTE 14 RURAL LINHA 14 PERÍODO: MANHÃ - 85 km PERIODO:NOITE - 54 Km</p> <p>QUANT/VEÍCULO: 01</p> <p>PERCURSO MANHÃ: Inicia-se na Fazenda Ipê, passa pela Fazenda Santa Maria, Fazenda Santa Virginia, Fazenda Guadalupe (Sede), Estancia Estrela do sul, Fazenda São Judas Tadeu (cride) até Santo Antonio do Aracanguá e retorno.</p> <p>PERCURSO NOITE: Inicia-se na Fazenda Ipê, Fazenda Guadalupe (Sede), fazenda Cachoeirinha até Santo Antonio do Aracanguá e retorno.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O veiculo para a linha 14 deve ter capacidade mínima para 20 lugares deve transportar semanalmente de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: saída às 05:00 horas, retorno previsto às 12:15 horas; volta às 17:30 horas, com retorno previsto às 23:00 horas, com todos os equipamentos obrigatórios conforme o Código de Transito Brasileiro.</p> | KM | 28.495 |

OBS: O levantamento das quilometragens são estimadas e os pagamentos serão referente aos quilômetros efetivamente rodados.